



PREFEITURA DE
QUIXADÁ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Plano Municipal de Capacitação e Educação Permanente do SUAS.



SUMÁRIO

Apresentação

Resolução CNAS Nº 4, de 13 de março de 2013.

Resolução CMAS Municipal

Introdução

Diagnóstico

- 1.1 Análise do contexto socioeconômico do Município de Quixadá - CE
- 1.2 Análise situacional da Política de Assistência Social
- 1.3 Pesquisa-diagnóstica dos conhecimentos/habilidades dos operadores da Política de Assistência Social, levantamento de demandas de capacitação
- 1.4 Histórico das capacitações realizadas

Diretrizes do Plano

Referencial Teórico-Methodológico

Estratégia de execução

Monitoramento e avaliação

Anexos



PREFEITURA DE
QUIXADÁ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Prefeito do Município de Quixadá

Ricardo José Araújo Silveira

Secretária de Desenvolvimento Social

Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira

Técnico da Gestão

Weyber Queiroz Lima

Coordenadora da Vigilância Socioassistencial

Laís Carvalho Cunha

Coordenadora de CREAS

Emanuela Augusta Imaculada Cabral Saraiva

Coordenadores de CRAS

CRAS Renascer

Antônio Claudenilson Luciano da Silva

CRAS Campo Novo

Carlos Clayton Teixeira Silva

CRAS Campo Velho

Maria Edivanice Patrício Castelo Branco -

CRAS Bruna Queiroz

Juliana Guedes de Souza

Coordenador AGEM

Francisco Jhonathan de Oliveira

Coordenador Cadastro Único

Marcos Barrozo Maciel

Coordenadora Administrativo Financeiro

Emanuella de Melo Barbosa Torres

Assessor de Projetos, Planejamentos e Gestão

Ana Paula Ferreira Lima



PREFEITURA DE
QUIXADÁ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Coordenadora de Políticas Públicas para Mulheres

Luana Martins

Coordenadora de Proteção Básica

Vera Lúcia Coelho de Aragão

Supervisora Criança Feliz

Crislany Clessia Saraiva Oliveira

Coordenador Executivo dos Conselhos

Francisco Carlos Correia Cavalcante



APRESENTAÇÃO

A Carta Magna CF/1988, a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei 8.742, de 1993), a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, de 2004) e a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS, de 2005) dispõem sobre a assistência social como direito e regulamentam os processos, mecanismos e instrumentos de sua operacionalização como política pública.

Estes novos paradigmas têm exigido novos patamares de conhecimentos, habilidades e atitudes por parte dos trabalhadores sociais que operam a política de assistência social, implicando em novas demandas por processos de formação e capacitação dentro de uma Política Nacional de Educação Permanente de recursos humanos do SUAS.

A centralidade da gestão do trabalho no SUAS como parte desta Política Nacional de Educação Permanente para a consolidação do SUAS é reafirmada no Plano Decenal da Assistência Social e regulada na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS/2006).

Portanto, a formulação do Plano Municipal de Capacitação e Educação Permanente do SUAS responde, ao mesmo tempo, às exigências das mencionadas normativas e à urgência de desenvolvimento de um processo de educação permanente que contribua para avançar e consolidar o SUAS no município de Quixadá, com a valorização dos trabalhadores e a qualificação dos serviços e benefícios, e assim, efetivar, com qualidade, a política pública de assistência social como direito do cidadão e dever do Estado.

Para a elaboração do Plano Municipal de Capacitação e Educação Permanente do SUAS foram adotados os seguintes procedimentos diagnósticos:

- Análise situacional do Município de Quixadá e da organização da política de assistência social;
- Análise-diagnóstica dos recursos humanos que atuam na assistência social no órgão gestor municipal e nos CRAS e CREAS;
- Pesquisa quantitativa e qualitativa de avaliação dos conhecimentos/habilidades dos operadores da política de assistência social e levantamento de demandas e conteúdos de capacitação;



PREFEITURA DE
QUIXADÁ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A partir desses procedimentos diagnósticos e dentro de uma perspectiva democrática e participativa, foi possível planejar o processo de capacitação e educação permanente para os operadores da política de assistência social em nosso município.

Cumprindo seu objetivo, neste Plano apresentaremos as estratégias que serão implementadas nos processos de capacitação e educação permanente, no período de 2021-2024 na perspectiva da qualificação dos operadores do SUAS e, conseqüentemente, das ações da política de assistência social para a população quixadaense.



RESOLUÇÃO CNAS Nº 4, DE 13 DE MARÇO DE 2013.

Institui a Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único da Assistência Social – PNEP/SUAS.

O **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS**, em reunião ordinária realizada nos dias 11,12 e 13 de março de 2013, no uso da competência conferida pelo artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, e

CONSIDERANDO os artigos 203 e 204, da Seção IV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que trata da Política Pública de Assistência Social;

CONSIDERANDO o § 5º do art. 6º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, que estabelece como objetivo do SUAS a implementação da Gestão do Trabalho e a Educação Permanente na Assistência Social;

CONSIDERANDO as deliberações das Conferências Nacionais de Assistência Social, com objetivo de implantar a Gestão do Trabalho e a Educação Permanente na Assistência Social;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006, do CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 210, de 2007, do CNAS, que aprova as metas nacionais do Plano Decenal de Assistência Social, ratificada na V Conferência Nacional, com destaque ao eixo da Gestão do Trabalho;

CONSIDERANDO o Pacto de Aprimoramento de Gestão do SUAS, estabelecido na Resolução nº 5, de 2006, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, que prevê a formulação de Planos Estaduais de *Legislação/Resoluções CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) - 2/31*

Capacitação, e pela Portaria nº 350, de 2007, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS;



PREFEITURA DE
QUIXADÁ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSIDERANDO a Resolução nº 17, de 20 de junho de 2011, do CNAS, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 8, de 16 de março de 2012, que institui o Programa Nacional de Capacitação do SUAS – CapacitaSUAS e aprova os procedimentos e critérios para adesão dos Estados e do Distrito Federal ao cofinanciamento federal do Programa Nacional de Capacitação do SUAS – CapacitaSUAS;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS - PNEP/SUAS, na forma do Anexo desta Resolução;

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



INTRODUÇÃO

Para avançar na consolidação da assistência social como política pública de direito é preciso assumir o desafio da implementação da capacitação permanente do seu principal recurso, seus operadores, como um dos pilares do processo de qualificação do SUAS.

Esse caminho não é matéria de fácil consecução. Perguntas como capacitar o quê e para quê, sob que orientação e com quais metas, preenchem o conteúdo de debates entre gestores, estudiosos e sociedade. E, ainda, trata-se do reconhecimento que o ensejo de capacitação no campo do SUAS ultrapassa a camada dos profissionais executores das ações socioassistenciais. Inclui coletivos de gestores, conselheiros, entidades e outros atores que interagem com a assistência social.

O SUAS ao ser criado, inspira não somente um novo modelo de gestão, mas a Política Nacional de Assistência Social (2004) propõe uma determinação ético-política para além da definição de procedimentos técnicos no que se refere à organização e à prestação de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. O vetor central dessa determinação é justamente o rompimento com a tendência dividida, durante anos, entre privatização da assistência social, subsidiariedade estatal, caldo de cultura congruente à concepção enviesada da política como pontual e clientelista, gestão implementada pela provisoriade, precário reconhecimento do direito social, parcas garantias e condições de acesso a esses direitos e centralização institucional. Com isso, o SUAS recupera para a política de assistência social o seu lócus constitucional, como seguridade social brasileira, junto à saúde e previdência social, restaurando a primazia do País na universalização da proteção social.

Novas processualidades, portanto, imprimem o curso de outro patamar para a gestão, financiamento, práticas e controle social das ações organizadas no âmbito desta política pública a partir de 2004. A centralidade na família, a territorialização, a atenção em diferentes níveis de proteção, o respeito às diversidades regionais, o financiamento, a informação, o monitoramento, a avaliação e a política de recursos humanos são algumas das inovações trazidas pelo novo sistema.



PREFEITURA DE
QUIXADÁ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Daí, não é difícil supor a necessidade de profunda alteração no que diz respeito à concepção, à demanda e às formas a serem determinadas no ensejo de capacitar os trabalhadores sociais.

Equivale ter a devida consciência do papel representado pela capacitação como condição essencial, de caráter permanente, para o desenvolvimento da política de assistência social sob um novo paradigma, o que supõe acuidade, atualização teórica e consistência gerencial, mas, sobretudo, sustentabilidade política e ética no dia a dia de trabalho.

Com isso, renova-se a ideia de que a assistência social como direito que destaca seus trabalhadores não como viabilizadores de programas, projetos, serviços e benefícios, mas como viabilizadores de direitos (COUTO, 1999). Deduz-se, assim, a necessidade do conjunto de atribuições e habilidades necessárias no campo da gestão e no atendimento no trabalho no SUAS para que seja fecundada a sua principal bandeira, o conjunto de direitos à proteção social. De acordo com essa compreensão o que resta em foco não é especificamente o incremento do aparato institucional ou profissional, mas sim, o reconhecimento do conjunto de direitos sociais e a sua garantia. Dessa forma, é mais do que importante, mesmo fundamental, que se considere nos debates e no processo decisório sobre esse tema, essas duas alçadas indissolúveis, do ponto de vista formal: o campo de direitos a serem garantidos e a devida reestruturação e requalificação desse setor público, com um decisivo investimento ético-político para que os trabalhadores sociais façam um pacto com os gestores e sejam capazes de mudar a vida dos usuários e de suas instituições.

A gestão do Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Social - SDS, prima por buscar alternativas para subsidiar os trabalhadores sociais no que diz respeito ao processo de capacitação e gerar diferença junto à realidade social do município.



DIAGNÓSTICO

1.1 Contexto Socioeconômico do Município de Quixadá – CE

Quixadá é um município brasileiro do estado do Ceará, pertence a Mesorregião dos Sertões Cearenses e à microrregião do Sertão de Quixeramobim. É a décima cidade mais populosa do Ceará e a maior do sertão central, com uma população de 84 684 habitantes. Possui uma área de 2.019,833 km² e uma densidade demográfica de 39,91 hab/km². O município possui o 17º maior PIB do estado, maior renda *per capita* e melhor IDH da Mesorregião dos Sertões Cearenses. Na década de 1960 e 1970 o município esteve na lista das 100 cidades mais populosas do Brasil.

A cidade é conhecida como cidade universitária do sertão central, no ano de 2014 consta com seis instituições de ensino superior, públicas e privadas. Entre elas campus da Universidade Federal do Ceará e Universidade Estadual do Ceará.

O município é sede da Diocese de Quixadá, criada pela bula pontifícia do Papa Paulo VI sendo desmembrada da Arquidiocese de Fortaleza.

Uma de suas características mais marcantes são formações rochosas, os monólitos, nos mais diversos formatos que "quebram" a aparente monotonia da paisagem sertaneja. É também conhecida por ser a terra de escritores como Jáder de Carvalho e Rachel de Queiroz que, apesar de ter nascido em Fortaleza, a capital do Ceará, possuía uma relação muito forte com a cidade, visitando-a constantemente, quando se hospedava em sua Fazenda Não Me Deixes, que herdou de seu pai, Daniel de Queiroz.^[9]



Toponímia

Apenas uma definição é consenso quanto à origem do nome Quixadá. É uma palavra derivada de alguma das línguas indígenas faladas no território cearense antes do descobrimento. Exceto isto, há grandes controvérsias. Em alguns documentos antigos figura como *Queixadá*, *Quixedá*, *Quixedæ* e *Quixadæ*. Para Paulino Nogueira, em seu livro *Vocabulário Indígena em Uso na Província do Ceará* (1887), presume que o nome vem da tribo Tapuia dos *Quixaras*, também conhecida com *Quixadás*. Segundo Carl von Martius, é derivada de *Quixeurá*, que significa "Oh! Eu sou o Senhor, Qui = oh, Xé = eu e Uará = senhor, tendo-se corrompido em Quixadá.

Para Teodoro Sampaio, em seu livro *O Tupi na Geografia Nacional*, disse que a palavra pertence a língua cariri e que, por não haver qualquer registros, não é possível afirmar significado exato. Thomaz Pompeu Sobrinho atribuiu, em princípio, a esse topônimo a origem tupi como *Quichaitá*, com a seguinte interpretação: Qui = ponta, Chai = gancho ou torcida e Ita = pedra, donde se conclui: pedra da ponta encurvada ou torcida. Essa interpretação estão relacionadas à paisagem quixadaense onde existem pedras singulares como por exemplo, a "Galinha Choca", conhecida anteriormente como "Bico de Arara", além disso, segundo o autor, também pode ser a corruptela da palavra queixada ou quintal de rocha. Eusébio de Sousa também diz ser o vocábulo de origem tupi-guarani que significa pedra da ponta curvada. Os antigos habitantes falavam em Curral de Pedra, haja vista a localização da cidade que de fato, está cercada de pedras.

História

Originalmente, a região foi habitada pelos índios Kanindé e Jenipapo pertencentes ao grupo dos Tapuias, resistindo à invasão portuguesa no início do



PREFEITURA DE
QUIXADÁ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

século XVII, sendo "pacificados" em 1705, quando Manuel Gomes de Oliveira e André Moreira Barros ocuparam as terras *quixadaenses*. Estes grupos indígenas resistiram até 1760, pois os conflitos entre índios e colonos, ocasionados pelo desenvolvimento da pecuária desde 1705, praticamente extinguiram essas tribos.

A colonização da área compreendida atualmente pelo município de Quixadá ocorreu através da penetração pelo rio Jaguaribe, seguindo seu afluente o rio Banabuiú e depois o rio Sitiá, cujo objetivo principal era a conquista de terras para a pecuária de corte e leiteira.

A primeira escritura pública da região foi a do Mosteiro Beneditino, hoje Casa de Repouso São José, na Serra do Estêvão, onde hoje é o distrito de Dom Maurício, em 1641. Manuel da Silva Lima, alegando ter descoberto dois olhos d'água, obteve uma sesmaria. Essas terras, inicialmente de Carlos Azevedo, eram o "*Sítio Quixedá*" adquirido por compra conforme escritura de 18 de dezembro de 1728.

Em seguida, a propriedade foi vendida a José de Barros Ferreira em 1747 por duzentos e cinquenta mil réis. Oito anos depois, José de Barros, construiu casas de morada, capela e curral, lançando assim as bases da atual cidade de Quixadá, sendo considerado, portanto, o legítimo fundador da cidade. A fazenda prosperou e se transformou em distrito do município de Quixeramobim.

A partir do século XIX, com a instalação da estrada de ferro que ligava o Cariri à Fortaleza ocorreu forte urbanização do município. Esta também foi fortemente influenciada pela produção de algodão exportado para a Inglaterra, que nesta época vivia a *Revolução Industrial*. A Freguesia de Quixadá foi criada pela Lei provincial n.º 1.305, de 5 de novembro de 1869. Em 27 de outubro de 1870 a Lei provincial n.º 1.347 criou o Município de Quixadá desmembrando-o de Quixeramobim e sendo elevado à categoria de vila.



PREFEITURA DE
QUIXADÁ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Com o projeto e a construção do Açude do Cedro, a vila passa a receber ainda mais imigrantes vindo de diversas regiões (estimados em 30.000), além disso diversas estradas foram construídas. Este processo acelera a urbanização, fazendo com que em 17 de agosto de 1889 a vila recebesse foros de cidade pela Lei provincial n.º 2.166.

Deste sua emancipação até hoje, teve cinquenta e três governos municipais, sendo o fazendeiro Laurentino Belmonte de Queiroz, o primeiro prefeito no período de 1871 a 1873.

Geografia

Relevo e solos

A maior parte do território faz parte das depressões sertanejas com maciços residuais, como a serra do Estêvão. Notabiliza-se também pela geografia rica em inselbergs, ou monólitos (formações rochosas isoladas na paisagem), que dominam boa parte da área do município, dos quais o mais famoso é a "Pedra da Galinha Choca", que tem este nome por conta do curioso formato.

Os solos são pouco profundos em sua maior parte e têm como principal característica encharcar na estação chuvosa e ressecar facilmente nos períodos de estiagem. Os lençóis de água são geralmente salinizados devido as características geológicas da região.

Hidrografia e recursos hídricos

Quixadá está localizado em sua maior parte na bacia hidrográfica do rio Sitiá. Uma outra parte do seu território está na nas bacias de dois outros rios: o rio Piranji e o rio Choró.



PREFEITURA DE
QUIXADÁ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O município conta com uma grande quantidade de pequenos reservatórios que estão espalhados em todo o território. No entanto, possui dois grandes reservatórios, ambos localizados no leito rio Sitiá, são os açudes do Cedro, com capacidade de 126.000.000 m³, e o Açude Pedras Brancas, com capacidade de 434.049.000 m³.^[12]

Clima

O clima é tropical quente semiárido. A temperatura média anual é de 30°C, com pluviosidade média anual ser de 818 mm com chuvas concentradas de fevereiro a abril.

Além disso, destacam-se os elevados índices de evaporação e evapotranspiração durante todo o ano aliada à irregularidade do regime de chuvas. A região de Quixadá está sujeita à ocorrência de secas severas.

Vegetação

A vegetação característica da maior parte do município é a caatinga arbustiva densa ou aberta, caracterizada pela presença de cactos e vegetação rasteira com árvores baixas e cheias de espinho. Nas áreas mais elevadas da serra do Estêvão ocorre a floresta caducifolia espinhosa, ou caatinga arbórea.^[13] Sua cobertura vegetal tem sofrido grande intervenção, através de desmatamentos e queimadas com o objetivo de preparar o solo para a agricultura e a pecuária extensiva, além da extração de madeira para lenha e carvoarias.^[14]

Unidades de Conservação Ambiental

- Monumento Natural dos Monólitos de Quixadá com área de 16.635,59 ha criado pelo decreto Nº 26/805 de 31 de Outubro de 2002.



PREFEITURA DE
QUIXADÁ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Reserva Particular do patrimônio Natural Fazenda Não Me Deixes com área de 300 hectares criado pela portaria Nº 148/98 do IBAMA em 5 de novembro de 1998.

Demografia

Estrutura demográfica

Sua população é predominantemente urbana (Segundo o censo 2000 do IBGE a taxa de urbanização era de 67,3%) e feminina (50,3% do total).

Dinâmica do crescimento

Quixadá pode ser considerado um município de porte médio em função da sua população de 87.728 habitantes (2021), o que representa 0,93% da população do estado. Seu crescimento demográfico anual é de 0,5% (2006-2007), no entanto, quando a população atual é confrontada com os dados do censos de 1970 (98.509 habitantes) e de 1991 (72.292 habitantes) e das estimativas para 1996 (64.442 habitantes) observa-se o declínio da população. Isto se deve, basicamente, ao desmembramentos dos distritos de Banabuiú e Ibaretama em 1988 e de Choró em 1993.

Administração pública e estrutura urbana

Política

De acordo com a Constituição de 1988, Quixadá está localizada em uma república federativa presidencialista. Foi inspirada no modelo estadunidense, no entanto, o sistema legal brasileiro segue a tradição romano-germânica do Direito positivo. A administração municipal se dá pelo poder executivo e pelo poder legislativo.

Antes de 1930 os municípios eram dirigidos pelos presidentes das câmaras municipais, também chamados de agentes executivos ou intendentes.



PREFEITURA DE
QUIXADÁ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Somente após a Revolução de 1930 é que foram separados os poderes municipais em executivo e legislativo. Portanto, no momento da emancipação, não havia o cargo de prefeito. A administração municipal era exercida pelo presidente da Câmara Municipal e alguma vezes num colegiado de vereadores tendo o presidente à frente, deste modo, Laurentino Belmonte de Queiroz tornou-se o primeiro chefe do executivo municipal, cargo que ocupou até 19 de maio de 1873, quando a nova Câmara de Vereadores do Município foi empossada. Atualmente, o poder executivo municipal encontra-se sobre a responsabilidade do prefeito Ricardo Silveira, dividido da seguinte forma:

Estrutura administrativa

- Executivo

A pasta da Prefeitura Municipal de Quixadá de 2021 a 2024 é composta por:

- Secretaria do Desenvolvimento Social
- Secretaria da Administração
- Secretaria da Educação
- Secretaria da Saúde
- Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo
- Secretaria da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural
- Departamento Municipal de Administração de Bens e Serviços Públicos
- Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
- Departamento Municipal de Trânsito
- Secretaria da Participação Popular, Esporte e Juventude
- Fundação Cultural de Quixadá
- Procuradoria Geral do Município
- Secretaria do Planejamento e Finanças



PREFEITURA DE
QUIXADÁ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Fundação de Geração de Emprego, Renda e Habitação Popular
 - Chefia de Gabinete
 - Assessoria Especial de Planejamento e Política Institucional
 - Coordenadoria de Políticas para Mulheres
 - Controladoria Geral do Município
 - Instituto de Previdência Municipal de Quixadá
- Legislativo

A Câmara Municipal é composta por 17 vereadores desde o início da legislatura de 2005, anteriormente eram 21.

- Judiciário

O município é sede da:

- 23ª Vara da Justiça Federal
- Tribunal Regional Eleitoral - 6 ZONA,
- Tribunal Regional do Trabalho
- Fórum Desembargador Avelar Rocha

Divisões administrativas

O município está dividido em 13 unidades. A Sede e mais 12 distritos: Califórnia, Cipó dos Anjos, Custódio, Daniel de Queiroz, Dom Maurício, Juá, Juatama, Riacho Verde, São Bernardo, São João dos Queiroz, Tapuiará e Várzea da Onça.

Economia

Quixadá é um dos centros comerciais mais expressivos do Ceará, para onde afluem as comunidades das cidades vizinhas. A maior fonte de



PREFEITURA DE
QUIXADÁ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

empregabilidade é a administração pública, com mais de 2 mil funcionários. As principais atividades econômicas estão relacionadas à prestação de serviços e ao comércio. Em seguida vem a avicultura e a ovinocaprinocultura.

Comércio

A economia de Quixadá depende principalmente no setor terciário (comércio e serviços) que é responsável por mais de 70% do PIB municipal além de ocupar aproximadamente 59% da população economicamente ativa (deste montante, 51% são trabalhadores autônomos, do chamado setor informal). O comércio do município está concentrado no Centro da cidade onde recebe semanalmente centenas de moradores das áreas rurais e de municípios vizinhos como Choró, Banabuiú, Ibicuitinga e Ibaretama.

Dentre as empresas deste setor, destacam-se os atacadistas que abastecem os pequenos estabelecimentos comerciais dos distritos e dos municípios vizinhos. Os estabelecimentos de comércio varejista está voltado, basicamente, para os moradores da cidade e da zona rural.

Outra importante atividade para o comércio municipal é a realização de feiras que ocorrem em dias específicos. Às quintas-feiras, ocorre a feira de animais no Parque de Exposição no bairro do Campo Novo, às sextas-feiras, de frutas nas proximidades do Terminal Rodoviário, e diariamente de frutas e utilidades domésticas, na rua Dr. Eudásio Barroso nas proximidades da Câmara Municipal.

Pecuária

Representada principalmente pela avicultura, bovinocultura leiteira, ovinocultura e caprinocultura. A ovinocaprinocultura local está associada à presença de agentes expressivos na região, como, por exemplo, a Associação de Criadores de Caprinos e Ovinos do Estado do Ceará (Acocece), composta pelos médios e grandes produtores, um frigorífico com tecnologia para



PREFEITURA DE
QUIXADÁ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

beneficiar a carne dos ovinos e caprinos e ainda aspectos climáticos da região. A Expoece, tradicional feira de caprinos e ovinos, é considerada uma das maiores do Ceará e uma das mais importantes do Nordeste, movimentando no ano de 2009, volume superior a R\$ 1 milhão somente nas vendas do leilão. Além disso, o evento envolve toda a cadeia produtiva caprina e ovina da região.

Avicultura

A avicultura, juntamente com o comércio, é o principal setor da economia quixadaense. São quatro granjas de grande e médio porte: Granja Feliana Ltda, Granja Abrigo Ltda, Quixadá Alimentos Avícolas Ltda (QUIAVE) e Carneiro Avícola Ltda (CARVIL). A produção é de cerca 80 mil frangos por semana, movimentando em torno de 1 milhão e 200 mil reais por mês. São gerados 400 empregos diretos e aproximadamente 2 mil indiretos. A CARVIL é a única que também produz ovos, 90 mil unidades por dia. A produção é voltada para o consumo em todo o estado do Ceará e também Piauí e Maranhão.

Indústria

O município possui pequenas indústrias alimentícias, tecelagens e calçadistas. Entre as grandes instalações industriais existe uma fábrica de calçados além de uma usina de biodiesel (com previsão de início de operações em agosto de 2008) com capacidade 157 mil litros/dia, ou 57 milhões litros/ano localizada no distrito de Juatama.

Turismo

Embora pouco explorado, o município apresenta grande potencial turístico, especialmente para o ecoturismo devido à beleza de suas paisagens, além para a prática de esportes radicais como voo livre (parapente e asa-delta), off-road, trekking, orientação, montanhismo e rapel.



Atrações turísticas

- Açude do Cedro
- Pedra da Galinha Choca
- Santuário N. Sra. Imaculada Rainha do Sertão^[24]
- Chalé da Pedra
- Lagoa dos Monólitos
- Morro do Urucu
- Pedra do Cruzeiro
- Serra do Estevão
- Trilha da Barriguda
- Trilha do Olho d'Água
- Trilha do Boqueirão
- Trilha Cabeça do Gigante
- Fazenda Magé
- Museu Jacinto de Sousa
- Fazenda Não Me Deixes
- Hotel Vale das Pedras
- Hotel Pedra dos Ventos

Educação

Ensino Fundamental e Médio

Em 2005 município possuía 145 escolas de ensino fundamental e médio, sendo 16, ou 11% do total, particulares. A taxa de escolarização é de 100% para o ensino fundamental e 42,86% para o ensino médio.^[25]

Ensino superior

O município possui cinco instituições de ensino superior e uma de ensino técnico. São elas:



PREFEITURA DE
QUIXADÁ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central (Unidade acadêmica da UECE), que oferece os cursos de licenciaturas em Ciências Biológicas, Física, História, Letras, Matemática, Pedagogia e Química.
- Faculdade Católica Rainha do Sertão, que oferece os cursos de Administração, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Ciências Contábeis, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica, Farmácia, Filosofia, Fisioterapia, Odontologia, Psicologia, Sistemas de informação e Teologia.^[26]
- Campus avançado da Universidade Federal do Ceará, que oferece os cursos de Sistema de Informação, Engenharia de Software, Redes de Computadores e Ciência da Computação^[27] além da Fazenda Lavoura Seca, uma das três fazendas experimentais da universidade.^[28]
- Universidade Estadual Vale do Acaraú, com duas coordenações, que oferece cursos de, Recursos Humanos- Tecnólogo, Letras Português - Licenciatura, Pedagogia e História - licenciaturas.
- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, que oferece os cursos técnico culminante em Edificações, Guia de Turismo, Técnico em Hospedagem e Química, Técnico Integrado em Edificações e Química e superiores em Tecnologia em Agronegócio, Licenciatura em Química, Controle Ambiental e Engenharia Ambiental.

DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

—

ÓRGÃO GESTOR

A Secretaria de Desenvolvimento Social de Quixadá é o órgão gestor responsável pela coordenação e gestão da Política de Assistência Social em



PREFEITURA DE
QUIXADÁ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Quixadá, tendo como principais atribuições: organizar, coordenar e monitorar o Sistema Único de Assistência Social no Município; apoiar técnica e financeiramente os equipamentos na prestação de serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, programas de transferência de renda e benefícios; promover capacitação técnicos e coordenadores, profissionais do SUAS, conselheiros da assistência social; e atuar junto aos benefícios eventuais.

HABILITAÇÃO AO SUAS

Desde a implementação do SUAS em âmbito nacional, o Município de Quixadá vem avançando de forma significativa na qualificação desse sistema. Atualmente encontra-se na gestão básica.

Vale destacar a situação da SDS no que cerne a execução orçamentária

SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DO SUAS

O Município de Quixadá contém significativa cobertura no âmbito de serviços de proteção social. No que tange à Proteção Social Básica, há 04 CRAS, referenciando 20.000 famílias. Todos os 04 CRAS são cofinanciados com recursos municipal e apenas 03 CRAS possuem recurso federal. Quixadá conta, também, com 55 grupos dos SCFV, 20.768 famílias contempladas pelo Programa Bolsa Família, 3.347 pessoas com deficiência beneficiárias do BPC, 1.178 idosos beneficiários do BPC e adesão ao BPC na Escola em 694.

Na Proteção Social Especial, os números são os seguintes: 1 CREAS, cofinanciado com recursos municipal, estadual e federal; 11 crianças retiradas do trabalho infantil por meio do ACEPETI em 2016;



PREFEITURA DE
QUIXADÁ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

33 adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida ou prestação de serviço à comunidade.

Controle Social

Considerando a participação e o controle social como ações de grande importância para a assistência social, a SDS dá suporte direto para o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), tanto de estrutura física como de pessoal. O CMAS foi instituído pela Lei nº 1.657/95 de 29 de dezembro de 1995.

No ano de 2019, foi realizada a X Conferência Municipal, com grande participação de trabalhadores e usuários, na maioria. A SDS propiciou o apoio técnico a todas essas conferências e participou, efetivamente de todas. Dentre os participantes foram 40 governamentais, 60 usuários, 20 representantes de entidades, 60 trabalhadores do SUAS, totalizando 180 participantes.

ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Quanto à assessoria técnica aos equipamentos, é realizada por meio de visitas técnicas in loco, reuniões, elaboração de relatórios, pactos de aprimoramento da gestão municipal, orientações via email ou contato telefônico, bem como, por meio da análise diagnosticada, informações de monitoramento dos serviços, com a perspectiva da qualificação da execução dos serviços e programas socioassistenciais.



PREFEITURA DE
QUIXADÁ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CADASTRO ÚNICO

A gestão do CadÚnico e do Programa Bolsa Família realiza-se no Município, por meio da SDS na sede da Secretária, como orienta o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome e a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC), o que demonstra a importância que o cadastro tem para a gestão da Assistência Social.

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Outro dado importante é relativo ao Plano Municipal de Assistência Social, preconizado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) para o repasse do cofinanciamento.

É importante ressaltar que, o município preencheu o Plano Municipal de Assistência Social disponibilizado, com intuito de estimular o planejamento amplo e de longo prazo da política de assistência, para além do emergencial e da demanda espontânea, o que explana um planejamento e organização da política no âmbito municipal.

GESTÃO DO TRABALHO: RECURSOS HUMANOS

Um dos maiores desafios da Política de Assistência Social no Município de Quixadá se dá no âmbito dos trabalhadores do SUAS, em sua grande maioria formado por vínculos temporários de trabalho.

De acordo com a Política Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social, PNC/SUAS(2011), a capacitação no âmbito do SUAS deve ser conduzida pelo princípio orientador da educação permanente e devem convergir às necessidades da educação e do trabalho dos públicos operadores da política



PREFEITURA DE
QUIXADÁ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

de assistência social, a saber: da gestão, dos serviços, dos benefícios e transferência de renda do Cadastro Único de Programas Sociais e das Secretarias Executivas dos Conselhos.

O planejamento das capacitações permanentes para os seguintes operadores: secretário de assistência social, gestor do SUAS, gestores da proteção social básica e especial, técnicos, coordenadores do cadastro únicos e PBF, funcionários financeiros, orientadores sociais e conselheiros de assistência social, abrangendo funcionários de um modo geral.

A Equipe de elaboração reuniu esses operadores da política de assistência social durante a Oficina para Levantamento Diagnóstico de Demandas de Capacitação.

Para a construção do Levantamento Diagnóstico de Demandas de Capacitação adotou-se a seguinte metodologia:

- Realização de reunião e debate sobre os seguintes temas:
 - Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS
 - A luta pela garantia dos direitos sociais e de cidadania e a dimensão ética e política do trabalho social e educação permanente;
 - As atribuições e desafios da Gestão do SUAS, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Controle Social.
- Reunião por público (gestor, conselheiro, gestão da PSB e gestão da PSE): para proposição de conteúdos de capacitação e pesquisa-diagnóstica sobre os conhecimentos/habilidades adquiridos/desejáveis e, ainda, conteúdos e métodos de capacitação sugeridos.

Gestão do Trabalho e Educação Permanente

Serviços Socioassistenciais

Bases Conceituais

Sistema de Informação/Banco de Dados

Financiamento

Instância de Articulação, Pactuação de liberação

Instrumentos de Gestão



Bases Legais

CONHECIMENTO DOS PARTICIPANTES SOBRE OS ASSUNTOS

- A) Patamar Nenhum (0%);
- B) Patamar Básico(entre 26% a 50%)
- C) Patamar Intermediário (entre 51%a 75%);
- D) Patamar Avançado (entre 76 a 100%)

Conteúdos que compõem esta área de conhecimento:

- Constituição Federal de 1988(Art. 203e 204),
- LOAS;
- PNAS;
- NOB/SUAS;
- NOB/SUAS-RH;
- Tipificação de Serviços Socioassistencias;
- Protocolo de Gestão Integrada de Benefícios e Serviços.

Oficina de Capacitação que será realizada em 2016.

- Área pesquisada: Bases legais e normativas

Protocolo de Gestão Integrada de Benefícios e Serviço

Tipificação de Serviços Socioassistenciais

Norma de Operacionalização Básica Recursos Humanos

NOB/SUAS - RH

Norma de Operacionalização Básica (NOB/SUAS)

Política Nacional de Assistência Social (PNAS)

Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)

Constituição Federal de 1988 (Art. 203 e 204)

- Área pesquisada: Instâncias de articulação, pactuação e deliberação
- Pacto de Aprimoramento de gestão



Instrumentos de Gestão

Relatório Anual de Gestão

Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação

Orçamento

Plano Municipal de Assistência Social

Outras

Articulação entre os conselhos setoriais e de...

Fóruns específicos

Comissões

Fórum Nacional de Secretários de Estado de...

Colegiado Estadual de Gestores Municipais de...

Colegiado Nacional de Gestores da Assistência...

Conferências (Nacional, Estadual e Municipal)

Conselhos de Assistência Social (Nacional, Estadual e...

Comissões Intergestoras: Tripartite (CIT) e Bipartite...

São instâncias de Articulação, Negociação e Pactuação e Deliberação da Política de Assistência Social:

- **Articulação:** são espaços de participação aberta, com função propositiva nos âmbitos federal, estadual, municipal, podendo ser instituídos em âmbito regionalizado. São constituídos por organizações governamentais, com a finalidade de articular entre outros: conselhos, fóruns estaduais, regionais ou municipais e associações comunitárias (FONSEAS, CONGEMAS, COEGEMAS, FONACEAS, FÓRUM ESTADUAL DA SOCIEDADE CIVIL);
- **NEGOCIAÇÃO, DELIBERAÇÃO E PACTUAÇÃO:** entende-se por Pactuação, as negociações estabelecidas com a anuência das esferas de governo envolvidas, no que tange a operacionalização da política, não pressupondo processo de votação nem tão pouco de deliberação. Trata-se de concordância, consensualização dos entes envolvidos formalizada por meio de publicação da pactuação e submetidas às instâncias de deliberação (CIT/CIB);



Deliberação: são instâncias descentralizadas de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, que atuam como espaços de decisão, financiamento e controle social, como: Conselhos de Assistência Social que têm suas competências definidas na LOAS e complementadas por legislação específica;

- Conferências com atribuição de avaliar a Política de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS.

Conteúdos pesquisados:

- Comissões Intergestores: TRIPARTITE (CIT) e BIPARTITE (CIB);
- Conselhos de Assistência Social (Nacional, Estadual e Municipal);
- Conferências (Nacional, Estadual e Municipal);
- Colegiado Nacional de Gestores da Assistência Social (CONGEMAS)
- Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social/COEGEMAS;
- Fórum Nacional de Secretários de Estado de Assistência Social (FONSEAS)
- Comissões;
- Fóruns Específicos;
- Articulação entre Conselhos setoriais e de segmentos
- Outras
- Como resultado a pesquisa apresentou: Nível Médio de Conhecimento no ÍTEM: Instância de Articulação, Pactuação e Deliberação

O Tema Financiamento foi sempre visto como uma "caixa preta", ou seja, como tema obscuro, desconhecido pela maioria da população e mesmo pelos Trabalhadores da política de assistência, só a partir de 2004, esse tema vem se tornando de mais fácil acesso; e a transparência passou a configurar uma realidade e seu uso passou a ser uma marca importante de governo. Fica evidente que aspectos tão importantes que constroem a materialidade da própria política não podem permanecer desconhecidos,



sem a transparência e o controle social. O conhecimento de seu funcionamento por parte dos Gestores, técnicos de nível superior e médio e conselheiro, além da própria população passa a ser (considerado "mola mestra" do funcionamento do SUAS).

Conteúdos:

- NOB/SUAS
- LOAS
- PPA
- LDO
- Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD)
- Decreto 42.725/2010 (Transferência de recurso do Fundo Estadual para o municipal)
- Decreto 12. 435/2011 (Altera a LOAS, nova Lei do SUAS)
- Instrução Normativa AGE nº11/2011 (Prestação de Contas);
- Fundos de Assistência Social;
- Critérios de partilha de Recursos
- CoFinanciamento das três esferas de governo
- Pisos de Proteção
- Índice de Gestão Estadual (IGE)
- Índice de Gestão descentralizada Estadual (IGDE);
- (Índice de Gestão Descentralizada Municipal) (IGDM)

• Área pesquisada: Sistemas de Informações/Banco de Dados

Matriz de Informação Social

Data Social

SISPETI

SICON

CADÚNICO

Sistema de Gestão Financeira

INFOSUAS

SISJOVEM



GEO SUAS

BPC Na Escola

SUAS WEB

CAD SUAS

Sistemas de Informações/Banco de Dados

Planejamento

Interdisciplinaridade

Monitoramento

Avaliação

Vigilância social

Controle Social (Participação Popular)

Rede de Serviços

Intersetorialidade

Territorialização e sua Gestão

Descentralização

Matricialidade Sociofamiliar

Referência e Contrarreferência

Proteção Social Especial (PSE)

Proteção Social Básica (PSB)

Níveis de Proteção Social da Assistência Social

Gestão do SUAS

Assistência Social

Seguridade Social

Políticas Sociais

O SUAS define e organiza os elementos essenciais e imprescindíveis à execução da política de assistência social possibilitando a normatização dos padrões nos serviços, qualidade no atendimento, indicadores de avaliação e resultado, nomenclatura dos serviços e da rede sócio assistencial e, ainda, os eixos estruturantes e de subsistemas conforme descritos abaixo.



PREFEITURA DE
QUIXADÁ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conteúdos

- Seguridade Social
- Políticas Sociais
- Assistência Social
- Gestão do SUAS
- Níveis de Proteção Social da Assistência Social
- PSB e PSE
- Referência e Contra referência
- Matricialidade Sociofamiliar
- Descentralização
- Territorialização e sua Gestão
- Intersetorialidade
- Rede de Serviços
- Controle Social (Participação Popular)
- Vigilância Social
- Avaliação
- Monitoramento
- Interdisciplinaridade
- Planejamento

Podem ser ofertados nas instituições que compõe:

Exclusivos do CREAS

Exclusivos do CRAS

Proteção em Situações de Calamidades Públicas.

Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias

Proteção ao Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa e Liberdade Assistida.

Especializado em Abordagem Social

Convivência e Fortalecimento de Vínculo.



Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)

- Área pesquisada: Gestão do Trabalho e Educação Permanente

Conteúdos a serem abordados:

Elaboração de Planos Municipais de Capacitação;
Parâmetros de Atuação Profissional na Política de Assistência Social;
Construção de Planos de Cargos, Carreiras e Salários nos Municípios;
Desenvolvimento de Planos de Estágio Curriculares e Extra Curriculares.
Ações de qualificação profissional para os técnicos
Reuniões de equipe para estudo de conteúdos
Reuniões de equipe para discussão de casos
Monitoramento
Registro de informações
Visitas e reuniões periódicas com instituições da rede
Reunião periódica com instituições conveniadas.
Atualização cadastral
Visitas domiciliares
Orientações
Ações de divulgação e mobilização
Concessão de Benefícios
Busca Ativa
Encaminhamentos
Grupos reflexivos temáticos
Oficinas de convivência
Acompanhamento
Cadastramento
Atendimento
Recepção (acolhida)
Capacitação para atuação nas comissões permanentes
Participação em instâncias de articulação
Fortalecimento da secretaria executiva dos conselhos



PREFEITURA DE
QUIXADÁ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Articulação com os trabalhadores da área
- Assessoramento a rede socioassistencial sobre a Política do SUAS
- Participação nas reuniões do conselho
- Identificação dos conselhos existentes
- Socializa informações nos grupos de debate
- Mobilização de usuários para participação em debates, palestras, fóruns, eventos e reuniões
- Acompanhamento do processo de implantação dos programas, projetos, serviços e benefícios.
- Conhecimento da agenda/pauta debatida no conselho
- Conhecimento das legislações que instituem o SUAS
- Outra
- Objetividade
- Capacidade de concentração
- Capacidade de reflexão crítica
- Capacidade de Organização
- Capacidade de resolver problemas
- Capacidade de adaptação/Flexibilidade
- Liderança
- Habilidade de gerenciar conflitos
- Habilidade de gerenciar equipe
- Habilidade de gerenciar trabalho
- Persuasão
- Capacidade de aprender e ensinar
- Aceita críticas
- Agilidade
- Capacidade de elaboração de texto
- Ser comunicativo
- Escuta
- Facilidade de relacionamento interpessoal
- Proatividade



Trabalha em equipe

DIRETRIZES DO PLANO

1. Objetivo Geral:

Consolidar a Assistência Social como política pública com a implementação do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), a partir da qualificação permanente dos trabalhadores sociais de Quixadá, bem como, desenvolver nos trabalhadores sociais (gestores, técnicos e conselheiros), habilidades e competências para que os mesmos sejam capazes de operar direitos, de contextualizar a realidade, identificar e reconhecer as demandas da sociedade, e de executar suas atribuições de investigação, avaliação, controle na gestão no contexto das políticas públicas da área social, com qualidade, eficiência, eficácia.

2. Objetivos específicos:

- Capacitar trabalhadores sociais governamentais e não governamentais, para desenvolver capacidades de operar as funções da política: proteção social, vigilância, defesa dos direitos; e o controle social da gestão governamental e não governamental;
- Capacitar gestores, técnicos e conselheiros membros da sociedade civil organizada e da esfera governamental, bem como os demais atores que trabalhem com questões relacionadas às políticas de assistência social.
- Trabalhar para o fortalecimento do compromisso ético-político e a direção teórica- metodológica do trabalho dos gestores, técnicos e conselheiros.

3. Diretrizes Gerais:

O Plano Estadual de Capacitação Permanente deve atender as determinações da PNAS, da NOB/SUAS e da NOB/SUAS-RH no que se refere às diretrizes da capacitação que deve ser:

- Sistemática e permanente: por meio da elaboração e implementação de planos anuais de capacitação;



- Sustentável: com a provisão de recursos financeiros, humanos, tecnológicos e materiais adequados;
- Participativa: com o envolvimento de diversos atores no planejamento, execução, monitoramento e avaliação dos planos de capacitação, aprovados por seus respectivos conselhos;
- Descentralizada: executada de forma regionalizada, considerando as características geográficas do Município de Quixadá; para garantir espaços dialógico-presenciais
- Avaliada e monitorada: com suporte de um sistema informatizado e com garantia de controle social;
- Articulada com Monitoramento e Avaliação
- Com conteúdos específicos essenciais compartilhados e amplamente ofertados;

4. Estratégias

A concepção da assistência social como direito, impõe aos trabalhadores da política que estes superem a atuação na vertente de viabilizadores de programas e projetos para a de viabilizadores de direitos. Isso muda substancialmente o processo de trabalho; por que passa a exigir dos trabalhadores o compromisso ético-político, além de conhecimento profundo da legislação implantada a partir da Constituição Federal de 1988. É impossível trabalhar na ótica dos direitos sem conhecê-los e pensar na sua implantação se não estiver atento às dificuldades inerentes ao processo e que exige alterações no processo de atuação dos trabalhadores, de modo que a prática profissional esteja em consonância com os avanços da legislação que regula a assistência social como as demais políticas sociais. (Couto, 1999).

É importante sinalizar que até o momento o tipo de capacitação oferecida pelo MDS e pelos estados vem atendendo as demandas pontuais de atualização técnica, de viabilizar processos ou rotinas, para implantar programas e projetos, mas, não atendem as exigências do SUAS como compromisso éticopolítico na qual o trabalhador social deve ser capaz de



PREFEITURA DE
QUIXADÁ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

viabilizar direitos e tornar o SUAS uma política auto-sustentável. Neste ponto cabe indagar que estratégia deve ser utilizada na capacitação dos trabalhadores para responder a essa demanda?

As demandas para a formação dos trabalhadores são levantadas a partir dos problemas vivenciados no dia a dia do trabalho e na organização do processo de trabalho das equipes que passarão a nortear a construção de Planos de Educação Permanente.



REFERENCIAL TEÓRICO E METODOLÓGICO

O referencial teórico metodológico é o que explicita os fundamentos e princípios éticopolíticos que direcionam a intervenção. Trata-se dos conhecimentos científicos, teorias, concepções e posturas ideológicas sob as quais se apoiam a realização de um trabalho ou de um planejamento. Como o próprio termo indica, trata-se de uma referência utilizada para justificar e balizar a condução dada à determinada metodologia.

Toda metodologia de trabalho social terá sua execução pautada em algum referencial metodológico, ainda que seu executor não tenha consciência disto. Paulo Freire afirma,

"é uma ingenuidade pensar que exista um conjunto de métodos e técnicas neutras para uma ação que se dá entre homens, em uma sociedade que não é neutra. Isto só seria possível se o trabalhador social não fosse um homem também submetido, como os demais, aos mesmos condicionamentos da estrutura social, que exige dele, como de todos, uma opção frente às contradições constitutivas da estrutura" (1983; 49-50).

A cultura dos direitos, como processo de acumulação histórica, vem estabelecendo significados e princípios para essa cultura, definindo-os em éticos, políticos e educativos. Nesse primeiro campo de princípios dos direitos humanos; os éticos há uma nucleação em torno do princípio da dignidade humana. Este princípio define o sujeito como um sujeito de direitos pautado pelo respeito à diversidade sociocultural; a tolerância entre diferentes; e avança para a solidariedade entre os desiguais ao incorporar o princípio da igualdade como expressão de universalidade da própria dignidade. Esses princípios só se realizam pela autonomia do Sujeito da história e do conhecimento. Outro conjunto de direitos insere-se no campo da política como definição mesma do cidadão, entendida a cidadania, como uma condição instituída de ser humano e



PREFEITURA DE
QUIXADÁ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

desta "o reconhecimento de pertencimento das pessoas a uma coletividade" (Silveira; 2007 p.7-9). Acompanha este princípio o da responsabilidade do cidadão e a consequente construção da democracia.

Essa ética política e democrática estabelecem como necessária a Igualdade, a Liberdade e a Solidariedade, na construção da justiça social, realizada necessariamente, pelo diálogo. Daí define-se os princípios educativos, tendo a educação como direito humano público, subjetivo e inalienável, com fim em si mesmo, buscando a articulação entre a teoria e a prática dos processos educativos, instaurando também mecanismos democráticos no campo do ensino e da aprendizagem, onde o trabalho tem valor central.

A questão que se coloca, portanto, nesse avanço para a democratização do ensino e da aprendizagem no Plano de Capacitação Permanente, é: que tipo de postura teórica e metodológica pode atender a tais princípios e como pode ser efetivada contribuindo para a realização desse cidadão democrático? Optamos por uma postura teórica crítica. Isso significa que nossa atuação será orientada para a emancipação social. Estamos chamando de orientação para a emancipação social o processo social de busca por uma sociedade igualitária e de enfrentamento das formas de exploração presentes nesta organização socioeconômica. E que nos posicionaremos criticamente em relação ao conhecimento produzido sob as condições sociais capitalistas. Ou seja, acreditamos que os fenômenos e as demandas sociais possuem questões e origens não reveladas em sua aparência, e que é necessário questionar a maneira como se apresentam para que possamos desvelá-los em sua totalidade.

Considerando o contexto onde se operacionaliza o trabalho social sob responsabilidade dos trabalhadores sociais; o processo do ensino-aprendizagem, deve responder por uma abordagem da capacitação referenciada nas idéias e concepções de Paulo Freire. Isso significa que fizemos opção por uma abordagem dialógica- reflexiva, horizontalizada e participativa no processo de ensino-aprendizagem, que pauta-se no reconhecimento de que os trabalhadores são sujeitos de sua história.



Proposta de Abordagem Metodológica

Ao pensar com Bittar (2007) que "o Modelo de Educação que se tem, e as vocações que é capaz de despertar então intrinsecamente associados aos modos pelos quais se pratica o poder na sociedade", o exercício desse poder é o desafio maior na educação, considerando que se faz necessário um exercício de aprendizagem para uma cultura democrática. Afinal, o estabelecimento de uma cultura democrática, fomentadora da pessoa, e o exercício do poder de forma democrática não nasce e não são imanescentes com a natureza biológica humana. São dimensões da vida e da cultura que precisam ser apreendidos e praticados.

Assim, é que também Freire (2002) entende esse movimento de busca permanente como expressão de um movimento dialético. A superação da afirmação negada pela injustiça, pela exploração, pela opressão, pela não liberdade, sendo assim exercitada por práticas com a perspectiva de se ir além. Portanto, uma educação para a autonomia, acompanhada de um conteúdo de ensino e de aprendizagem para a democracia.

Metodologia entendida como uma visão do mundo, como uma filosofia de mundo e de caminhos para a organização da sociedade, acompanhada de processos educativos e com práticas pedagógicas que possam orientar na perspectiva de recuperação da capacidade humana de pensar e de sentir, também.

Como bem lembra Dias (2007), "educar para os direitos humanos, prescinde, então de uma escuta sensível e de uma ação compartilhada entre professores e alunos, capaz de desencadear processos autônomos de produção de conhecimento". Ora, isto traz a possibilidade de estando juntos, educadores e educandos, construir, a partir dessa produção de conhecimento, processos de emancipação humana, repercutindo, nos seus jeitos de viver, pensar, sentir



e agir, em suas relações com os outros e consigo mesmo. Isto vem da necessidade de se entender o outro.

Todavia, não pode ser o outro exótico, mas outro em condições de juntos com o eu contribuírem às práticas democráticas e à construção esperançosa de uma sociedade também democrática. Dessa forma, instaura-se, necessariamente, um conjunto de outras e novas interpretações e visibilidades do mundo. Um ambiente para diferentes pontos de vista, distintos ângulos de visão, com amplas condições de deslocamento do campo pessoal para o político e do local para o histórico e para o cultural. Como ambiente dialógico cria-se espaços para trocas de ideias entre os participantes. São possibilidades que se tornam mais viáveis numa perspectiva da educação popular.

Uma Pedagogia para a Educação Permanente

A efetivação de conteúdos e da aprendizagem em direitos também passa a cobrar uma educação voltada àquelas perspectivas voltadas para os princípios apontados (CF /88, PNAS, NOB/SUAS e NOB/ SUAS-RH), que tem como foco central a dignidade humana. Assim, é que se apresenta a educação permanente como um exercício possível, entendida como um fenômeno de produção do conhecimento coletivo. Uma educação que não se contenta simplesmente com a condição de aprendizagem de forma bancária, lembrando Freire, mas em situações em que os "aprendentes" também produzem os entes de cultura. Uma visão ativa, dinâmica e, particularmente, participativa de metodologias para o exercício desse fenômeno educativo.

Uma educação que está expressa por um sistema aberto de ensino e aprendizagem. Um sistema que possibilita a troca das visões e dos demais jeitos do sentir e do agir nas relações de aprendizagem.

Mesmo como um sistema aberto, isto caracteriza uma teoria de conhecimento referenciada na realidade, cobrando metodologias incentivadoras à participação e ao empoderamento das pessoas. O trabalho continua mantido como centro das atividades educativas, definindo uma pedagogia que



PREFEITURA DE
QUIXADÁ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

potencializa as condições de participação, por meio de conteúdos e técnicas de avaliação processuais.

Não cabe, portanto, outro processo avaliativo que não seja o acompanhamento permanente das ações educativas. A educação permanente permeada pelo ideário dos direitos humanos está centrada em uma base política estimuladora de transformações sociais e orientada por anseios humanos de liberdade, justiça, igualdade e felicidade. Ora, estes são também os princípios presentes na educação para os direitos humanos. Como se vê, a educação permanente se apresenta como um fenômeno de produção e apropriação, detentor de um sistema de ensino/aprendizagem definido por uma teoria do conhecimento referenciada na realidade. A educação permanente contém uma pedagogia que potencializa a participação das pessoas, alimentada por conteúdos e técnicas de avaliação apropriadas com base política definida, onde se encontra com uma pedagogia própria para o incentivo a uma cultura de direitos, uma cultura de democracia.

Nesse sentido, as propostas de cursos de nivelamento, atualização, aperfeiçoamento e especialização, antes caracterizadas como educação continuada, devem ser incorporadas pelo princípio da educação permanente, e ter sua produção de conhecimento, a serviço do aperfeiçoamento do SUAS.

Os cursos de capacitação deverão seguir as orientações dadas pelos resultados do levantamento realizado/diagnóstico regional/ demandas regionais; para a organização dos conteúdos por capacitação, que podem variar de acordo com as necessidades regionais.

A carga horária poderá variar de acordo com cada um dos módulos. É importante sinalizar nosso entendimento de Educação Permanente, que tem como foco central a problematização do trabalho no dia a dia, a partir das necessidades existentes, para que a própria equipe no local de trabalho formule propostas, que ajudem a solucionar seus problemas. Nesta perspectiva a equipe de Gestão, responsável pela Capacitação, está elaborando proposta que atenda a esta perspectiva através de estratégia de capacitação permanente regional.



PREFEITURA DE
QUIXADÁ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A partir desse entendimento a educação continuada deve estar articulada a estratégia de educação permanente, ou seja, o trabalhador social ao realizar esses cursos de capacitação (Aperfeiçoamento, Especialização ou Mestrado Profissional), deve ter o compromisso com a produção de conhecimento voltado para as necessidades do dia a dia do trabalho na instituição.

Há expectativa de que os trabalhadores sociais capacitados possam se transformar em agentes para a difusão de procedimentos modernos da gerência pública e de atendimento comprometidos com a efetividade e eficácia lastreada nas diretrizes da justiça social e na garantia dos direitos.

Neste sentido, encaminhamos conteúdos necessários para cada uma das modalidades apontadas a seguir:

1) CAPACITAÇÕES PARA AGENDAS PACTUADAS (contempla conteúdos específicos e conjunturais que exigem o repasse de instruções e de orientações relativos à assistência social, e destina-se a todos os públicos previstos na PNC/SUAS – carga horária: não específica).

Oficinas e seminários sugeridos:

- a) Instrumentos de Gestão (Plano de Ação, Demonstrativo Físico/Financeiro);
- b) Aplicação dos Recursos do Cofinanciamento Fundo a Fundo;
- c) Benefícios eventuais;
- d) Gestão do Reordenamento dos Serviços;
- e) Sistemas de Informação e Monitoramento (SICON, SISPETI, SISJOVEM; Registro de Acompanhamento CRAS e CREAS e BPC na Escola);
- f) Censo SUAS: CRAS, CREAS, Centro Pop Rua, CMAS, Gestão, Rede Socioassistencial (Questionário e Sistema).
- g) Outros: a definir.

2) CURSO DE NIVELAMENTO (Capacitação introdutória para o nivelamento de conteúdos essenciais da Política de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social, para todos aqueles que entrarem para a SEASDH e nas secretarias municipais).



PREFEITURA DE
QUIXADÁ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O Curso de Nivelamento e introdução a Política de Assistência Social objetiva desenvolver competências e atitudes essenciais para a compreensão da política de assistência social como direito. Deve ser direcionado para todos os públicos desta Política Municipal de Capacitação que ingressam no SUAS na esfera municipal (trabalhadores sociais governamentais e não governamentais e Agentes de Controle Social).

Este curso é de responsabilidade do município.

Carga Horária: 20 a 40 horas – Seminários e Oficinas.

ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO

Conteúdos sugeridos:

- a) Histórico, Princípios e Diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e da Política Estadual de Assistência Social;
- b) Legislação da Política Nacional de Assistência Social e da Política Estadual de Assistência Social;
- c) Organização da PNAS e SUAS;
- d) Tipificação SUAS;
- e) Financiamento (Federal e Estadual)
- f) Monitoramento, Avaliação e Vigilância Social;
- g) Gestão do trabalho (normatização, diretrizes e perfil dos trabalhadores/região)

3) CURSO DE ATUALIZAÇÃO: Requer carga horária que varia de 40 a 100 horas a ser estabelecido segundo os objetivos e conteúdos do curso. Deverão ser ofertados a cada dois anos aos Gestores, técnicos de nível superior e trabalhadores de nível médio, que já se encontram trabalhando no Sistema.

Conteúdos sugeridos a partir das necessidades das áreas de atuação:

GESTÃO

Áreas Sugestões de temas Conteúdos de Capacitação

MÓDULO A

A política pública de assistência Social



A gestão da esfera pública

- A Gestão Pública
- O papel e responsabilidades do gestor público

MÓDULO B

Planejamento e Financiamento O Planejamento das ações e Serviços socioassistenciais em âmbito municipal

- O que é e para que serve o planejamento
- Planejamento estratégico e participativo na assistência social: os recursos financeiros da assistência social
- Ciclo do financiamento (orçamento, execução e prestação de contas)
- Os Fundos da Assistência Social e a alocação de recursos

MÓDULO C

A Assistência Social e sua interlocução com outras áreas

Articulação

- Intersetorialidade/transversalidade/ interdisciplinaridade
- A construção de uma rede de serviços
- O trabalho articulado com a rede de serviços local

As atribuições e competências da política de assistência social

- Formulação de protocolos de ações intersetoriais no âmbito das políticas sociais

- Os benefícios eventuais inerentes à assistência social

Respostas às demandas dos Órgãos do poder Judiciário

- A Política de Assistência Social e sua interface com o Poder Judiciário (Ministério Público, Tribunal de Justiça etc.)

CONTROLE SOCIAL

Áreas Sugestões de temas Conteúdos de Capacitação

MÓDULO A

Controle social e os conselhos

Aspectos gerais sobre o controle social e os conselhos de assistência social

- O que é o controle social e os conselhos como uma de suas modalidades



PREFEITURA DE
QUIXADÁ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Papel dos conselhos
- Atribuições dos conselheiros
- Conselhos: instâncias de participação e representação social

Organização dos Conselhos

- Regimento interno
- Infraestrutura para funcionamento dos conselhos
- O papel da secretaria executiva no conselho
- Formação de comissões internas
(temáticas e de fiscalização)

MÓDULO B

Referências Legais

Conhecimentos básicos de legislação

- Legislação pública
- Legislações da Política de Assistência Social – Lei 12.435
- Legislação referente aos Conselhos de Assistência Social
- Resolução nº 16 e suas alterações

Áreas Sugestões de temas Conteúdos de Capacitação

MÓDULO D

Gestão da Informação

Sistematizar Informações

- A importância e as utilidades da informação
- O processo de sistematização de informações (registro, levantamento, organização e análise de dados)

A Tecnologia da Informação na assistência social

- Conhecimento, acesso e manuseio dos sistemas de informação e outros aplicativos do MDS e SEASDH

Avaliação e Monitoramento

- A prática de avaliação dos serviços e da gestão
- Tipos de avaliação



MÓDULO E

Perfil profissional

Características desejáveis ao exercício da função de gestor

- Comprometimento, Habilidade Política, Habilidade Técnica, Liderança, Saber trabalhar em equipe, Saber escutar e comunicar, Gerenciamento de conflitos, Delegação de competências

Áreas Sugestões de temas Conteúdos de Capacitação

MÓDULO C

Planejamento e Financiamento

A esfera pública e o papel dos conselhos

- A Gestão Pública
- O papel e responsabilidades dos conselhos no processo de planejamento

Participação nas atividades de planejamento

- Planejamento
- Plano de Ação Municipal
- Orçamento público e da Política de Assistência Social

O Financiamento das ações socioassistenciais

- Financiamento da Assistência Social (fundos da Assistência Social, captação e alocação de recursos)

- O processo de Prestação de Contas e o papel do CMAS

MÓDULO D

O controle social e sua interface com diversas áreas Bases conceituais sobre a temática articulação

- Intersetorialidade
- Formação de rede local e regional (conhecimento e articulação)

A relação do Controle social e esfera não governamental

- A política de assistência social e as OSCIPs
- Certificação e fiscalização das entidades não governamentais

O conselho de assistência e sua interlocução com outras áreas



PREFEITURA DE
QUIXADÁ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Controle Social e sua fiscalização junto ao Programa Bolsa Família

MÓDULO E

Perfil profissional, Características desejáveis para o exercício da função de conselheiro

- Saber trabalhar em equipe, Comprometimento, Ser militante, Habilidade política, Capacidade de articulação, Ser Propositivo, Conhecer e saber lidar com o que é público, Ser comprometido, Saber trabalhar em equipe, Oratória.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Áreas Sugestões de temas Conteúdos de Capacitação

MÓDULO A

Planejamento Planejamento das ações da PSB

- Estudo social e diagnóstico
- Elaboração de projetos
- Planejamento das atividades da PSB
- Elaboração dos Planos de Trabalho dos serviços da PSB
- Definição de fluxo de funcionamento dos CRAS

MÓDULO B

Serviços Socioassistenciais da PSB A Tipificação dos Serviços

- Organização dos serviços
- Execução dos serviços

Áreas Sugestões de temas Conteúdos de Capacitação

MÓDULO C

Trabalho social com as famílias

Metodologia de Acompanhamento Familiar

- Concepção de família
- Condições técnicas para o acompanhamento familiar
- Busca ativa
- Método dialético



- Abordagem dialógico-reflexiva, horizontalizada e participativa
- Atuação interdisciplinar
- Dimensão coletiva e comunitária
- Tipos de abordagens no atendimento a famílias beneficiárias de transferência de renda e benefícios;
- Tipos de abordagens no atendimento a situações de violação de direitos

MÓDULO D

Informação, Avaliação e Monitoramento Sistematização de informações referentes à PSB

- A importância da prática de sistematização de informações;
- Sistemas de registro das informações da PSB: registro, análise e interpretação de dados
- Elaboração e operacionalização dos instrumentais técnicos utilizados no desenvolvimento das atividades da PSB – ênfase nos relatórios

MÓDULO E

A interdisciplinaridade no SUAS Trabalho interdisciplinar

- Conceito de Interdisciplinaridade
- As diferentes categorias profissionais atuantes na Assistência Social
- Atribuições comuns e privativas dos psicólogos e assistentes sociais nos CRAS

MÓDULO F

Articulação intra e intersetorial Interlocação entre os diferentes níveis de proteção da PNAS

- As funções dos CRAS e CREAS
- Referência e contra-referência

Realizar a articulação da rede socioassistencial da PSB e intersetorial

- Território
- Intersetorialidade
- Formação de rede serviços (busca ativa, mapeamento e articulação)
- Os desafios da rede socioassistencial
- Constituição da rede de serviços na relação público-privado
- A articulação com os conselhos



PREFEITURA DE
QUIXADÁ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MÓDULO G

Perfil Profissional

Perfil desejável para o exercício da função de coordenador e técnicos

- Ter escuta, Saber fazer atendimento ao público, Saber trabalhar em equipe, Saber gerenciar conflitos, Ser dinâmico, Facilidade de comunicação, Capacidade de articulação, Ser proativo, Ser criativo, Ter paciência e perseverança, Aceitar e trabalhar as diferenças

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Áreas Sugestões de temas Conteúdos de Capacitação

MÓDULO A

Planejamento das ações da PSE

- Estudo social e Diagnóstico
- Elaboração de projetos
- Planejamento das atividades da PSE
- Elaboração dos Planos de Trabalho dos serviços da PSE
- Definição de fluxo de funcionamento dos CREAS

MÓDULO B

Serviços Socioassistenciais da PSE A Tipificação dos Serviços da PSE

- Organização dos serviços
- Execução dos serviços

MÓDULO C

Trabalho social com as famílias

Metodologia de Acompanhamento Familiar

- Concepção de família
- Método dialético
- Abordagem dialógico-reflexiva, horizontalizada e participativa
- Dimensão coletiva e comunitária
- Práxis: O processo reflexivo
- Tipos de abordagens no atendimento a situações de violação de direitos;
- Busca ativa / abordagem social



Práxis: O processo reflexivo das e para ações cotidianas

- Formação de grupos para estudo de caso

MÓDULO D

Informação, Avaliação e Monitoramento

Sistematização de informações referentes à PSE

- A importância da prática de sistematização de informações;
- Sistemas de registro das informações da PSE: registro, análise e interpretação de dados
- Elaboração e operacionalização dos instrumentais técnicos utilizados no desenvolvimento das atividades da PSE – ênfase nos relatórios

MÓDULO E

A interdisciplinaridade no SUAS Trabalho interdisciplinar

- Conceito de Interdisciplinaridade
- As diferentes categorias profissionais atuantes na Assistência Social
- Atribuições comuns e privativas dos psicólogos, assistentes sociais e advogados nos CREAS

Áreas Sugestões de temas Conteúdos de Capacitação

MÓDULO F

Articulação intra e intersetorial Conhecer os diferentes níveis de proteção da PNAS

- As funções dos CRAS, CREAS e CENTRO POP
- Proteção social de média e alta complexidade
- Referência e contrarreferência (fluxo de trabalho)

A rede socioassistencial

- Os desafios da rede socioassistencial
- Território vivido
- Estratégias para articular da rede de serviços local
- A Assistência Social e o Sistema de Garantia de Direito

MÓDULO G



Perfil Profissional Perfil desejável para o exercício da função de coordenador e técnicos

- Ter escuta, Saber fazer atendimento ao público, Saber trabalhar em equipe, Saber gerenciar conflitos, Ser dinâmico, Facilidade de comunicação, Capacidade de articulação, Ser proativo, Ser criativo, Ter paciência e perseverança, Aceitar e trabalhar as diferenças

4) CURSO DE APERFEIÇOAMENTO

- Requer carga horária mínima de 180 horas;
- Objetiva aprimorar e aperfeiçoar conhecimentos, habilidades técnicas e atitude no âmbito da gestão, dos serviços e benefícios socioassistenciais, e do controle social;
- Direcionado aos gestores, coordenadores de CRAS, CREAS, CREPOP, trabalhadores dos serviços e benefícios e trabalhadores das Secretarias Executivas dos Conselhos.
- O conteúdo do curso deve responder as exigências e competências dos cargos, que deve articular conhecimento, habilidades e atitudes dos trabalhadores sociais; além de levar em conta o grau de conhecimento dos candidatos do curso em questão.
- Conteúdos a definir.

Responsabilidade do MDS / SEASDH em parceria com IES

5) CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (LATO SENSO)

- Requer carga horária mínima de 360 horas, com a previsão de trabalho final de conclusão do curso, direcionado à produção de conhecimentos para o sistema, sendo esse validado e disseminado.
- Objetiva aprofundar os conhecimentos técnicos do profissional em uma **área específica do conhecimento** de acordo com a formação profissional e atuação no âmbito do SUAS.
- Direcionado aos trabalhadores com nível superior dos municípios, estados, Distrito Federal e da União, (com prioridade para Gestores e técnicos que atuam na SEASDH e municípios).



PREFEITURA DE
QUIXADÁ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Os cursos de especialização deverão ser oferecidos por IES, em consonância com a Resolução CNE/ CES nº 1, de 8 de Junho de 2007; que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pósgraduação "lato sensu", em nível de especialização.

Responsabilidade: STDS, parceria com Universidades.

Conteúdos a definir.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

A formulação e a implantação de um sistema de monitoramento e avaliação são ferramentas essenciais para o acompanhamento do Plano Estadual de Capacitação e Educação Permanente.

O incremento da capacitação na assistência social visa gerar capacidade técnica (resolutividade) e qualidade (compromisso ético-político) dos trabalhadores sociais possibilitando o pacto com os usuários do município. Portanto, os processos de monitoramento e avaliação possibilitarão avaliara qualidade do processo da implementação do Plano em si, bem como, os resultados do mesmo sobre a eficiência e eficácia da gestão e das ações socioassistenciais no atendimento aos usuários do Município de Quixadá.

O processo de monitoramento e avaliação será desenvolvido por meio de relatórios periódicos.

O monitoramento e avaliação do Plano são de responsabilidade da SDS. Contudo, a avaliação deverá ocorrer de forma participativa com representantes dos equipamentos e Conselho Municipal de Assistência Social.



REFERENCIAIS TEÓRICOS

BITTAR, Eduardo C. B. **Educação e Metodologia para os direitos Humanos: cultura democrática, autonomia e ensino jurídico.** In: **Educação em Direitos Humanos: Fundamentos teórico-metodológicos.**

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social.** Brasília, 2004.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica do SUAS.** Brasília, 2005.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS.** Brasília, 2006.

DIAS, Adelaide Alves. **Da educação como direito humano aos direitos humanos como princípio educativo.** In: **Educação em Direitos Humanos,** 2005.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática para liberdade.** 26 ed. São Paulo; Paz e Terra, 2002.

SILVEIRA, Rosa Maria Godoy, NADER, Alexandre Antonio Gili, DIAS, Adelaide Alves (orgs). **Subsídios para a elaboração das diretrizes gerais da educação em direitos humanos.**

**Conselho Municipal
de Assistência Social**

Lei Municipal Nº 1.657/95, de 29 de Dezembro de 1995

RESOLUÇÃO Nº 12 – 15 DE JULHO DE 2021.

O Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social de Quixadá em sua reunião ordinária, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Nº 1.657 de 29 de dezembro de 1995.

Considerando os objetivos e as diretrizes da Assistência Social delineados nos artigos 203 e 204, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993;

Considerando a Resolução CNAS Nº 4, de 13 de Março de 2013, que Institui a Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único da Assistência Social – PNEP/SUAS.

Considerando a Resolução CNAS nº 8, de 16 de março de 2012 , que institui o Programa Nacional de Capacitação do SUAS – CapacitaSUAS e aprova os procedimentos e critérios para adesão dos Estados e do Distrito Federal ao cofinanciamento federal do Programa Nacional de Capacitação do SUAS – CapacitaSUAS;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Municipal de Capacitação e Educação Permanente do SUAS, na forma do Anexo desta Resolução;

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quixadá - CE, 15 de julho de 2021.



Weyber Queiroz Lima
PRESIDENTE DO CMAS